



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4514 /2020
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: VER. CAIO CASANOVA - SD

Denomina-se de Zauri Oleques de Melo, a Rua 23, localizada no Bairro Sul, nesta cidade.

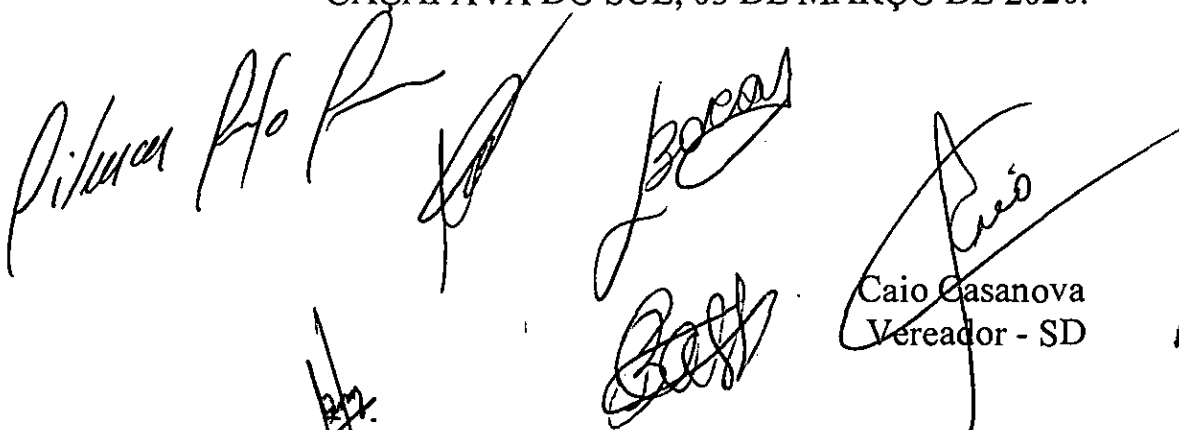
O vereador que este subscreve membro efetivo desta casa das leis, no uso de suas atribuições que confere o regimento interno, submete à apreciação do plenário o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica denominada de Zauri Oleques de Melo, a Rua 23, localizada no Bairro Sul, nesta cidade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA
CACAPAVA DO SUL, 03 DE MARÇO DE 2020.


Caio Casanova
Vereador - SD

LEI Nº 4514/2020 - 03/03/2020 - 13:52 - 01/02 - 002000007/06
LEI Nº 4514/2020 - 03/03/2020 - 13:52 - 01/02 - 002000007/06



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Entende-se que, desta forma, além de se prestar esta homenagem ao Ex-Assessor Zauri Oleques de Melo que trabalhou nesta casa por 13 anos, facilitará o trabalho de entrega de correspondências por parte dos Correios, tendo em vista que, será mais fácil identificar o endereço das pessoas que residem e que até hoje ainda não tem um nome oficial.

Portanto, apresenta-se o presente Projeto de Lei aos nobres vereadores e vereadoras desta egrégia Casa de Leis, para apreciação e análise. E assim, acredita-se poder contar com o indispensável apoio dos colegas para aprovação desta matéria, por entender-se ser de grande relevância para a Câmara de Vereadores e para nossa cidade.

Caçapava do Sul, 03 de março de 2020.



Caio Casanova
Vereador - SD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício 14/2020 - SMF

Caçapava do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor,
Caio Casanova,
Vereador SDD,
Nesta Cidade.

Prezado Vereador,

Em atenção ao seu ofício n° 001/2019 – Gabinete do Vereador, informamos que a Rua n° 23 no Bairro Sul, não possui denominação oficial em nossos arquivos.

Atenciosamente,


Ihoko Nakashima Mota
Secretária de Município da Fazenda